



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 695 DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/05/22
João Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Coordenador de Programas da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para a instalação de uma divisória entre cadeiras odontológicas na Unidade Básica de Saúde Aclimação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de maio de 2022.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

Solicita que o setor competente envie esforços e ações visando a instalação urgente de uma divisória entre as cadeiras de atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde Aclimação, localizada no endereço Rua Recife, 3556.

Na Nota Orientativa 39: Orientações referentes ao atendimento odontológico nos serviços públicos frente ao COVID-19, diz que: Quando houver a necessidade de compartilhamento do mesmo espaço físico, os atendimentos aos pacientes não poderão ser simultâneos, a não ser que barreiras físicas sejam instaladas no local de forma a conter o risco da dispersão de partículas de aerossol/gotículas geradas durante os atendimentos odontológicos. Estas barreiras devem ir do chão ao teto, ser de material liso, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção.

Em visita *in loco* foi verificado que os atendimentos estão sendo prejudicados, pois há profissionais que compartilham o mesmo horário de trabalho e sala de atendimento, desta forma a população acaba sendo prejudicada, pois os profissionais não podem realizar atendimentos simultâneos.

Sendo assim, considerando que a instalação da divisória resolverá o problema na unidade, visando assim maior número de atendimentos à população.

